



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: 2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE – UASG 160.498	
Setor Requisitante: Posto Médico de Guarnição da Baixada Santista / 2º BIL	
Responsável pela demanda: RONALDO GUEDES – CEL	Identificação: Identidade 028817483-2
E-mail: rongueprec@gmail.com	Tel: (13) 99157-1827

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência / urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, pré-hospitalar, odontológica e de apoio, diagnóstico e terapêutico em caráter complementar, de natureza continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED / FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC), aos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro e seus dependentes, beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro (PASS), e aos Ex Combatentes, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência Médico – Hospitalar aos Ex-Combatentes (SAMEx-Cmb), no âmbito da Baixada Santista, conforme condições vigentes no Art. 74, da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção FuSEx da Posto Médico de Guarnição da Baixada Santista / 2º BIL, no desempenho de sua atividade-fim, necessita credenciar Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para fins de complementar a assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, por não possuir todas as condições estruturais e humanas para plenamente atender as necessidades dos beneficiários dos Sistemas SAMMED/FuSEx/PASS/Ex-Cmb, ou para atender as situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno. O credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas e com mais de um prestador em cada área se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de atender demandas decorrentes do dia a dia, como os exames complementares para diagnóstico, bem como atender solicitações urgentes ou emergenciais.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Tendo em vista as características que figuram o credenciamento, a Administração tem o interesse de contratar todos os que se enquadrem nas condições definidas no Edital de Credenciamento, caracterizando uma situação de inexigibilidade de licitação.

4. PREVISÃO DA DATA PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão de início da prestação de serviço a partir do segundo trimestre do ano de 2024.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	CARGO / FUNÇÃO
RONALDO GUEDES – Cel	Chefe da Seção FuSEx do Posto Médico de Guarnição da Baixada Santista / 2º BIL
AGUINALDO JOSÉ DE FREITAS – Cap	Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
JAYME MARTINIANO DOS SANTOS INEZ – 2º Sgt	Membro da Comissão Especial de Credenciamento
LUCAS PEREIRA DE LIMA – 3º Sgt	Membro da Comissão Especial de Credenciamento

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
A ser designado por ocasião da assinatura do contrato.

Quartel em São Vicente – SP, 10 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RONALDO GUEDES**
Data: 29/04/2024 14:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO GUEDES – CEL
Chefe do FuSEx do Posto Médico
da Baixada Santista / 2º BIL